PRPQ
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA

UFMG

CHAMADA INTERNA 06/2026

Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG

Diretoria de Fomento à Pesquisa

XXXV Semana de Iniciação Científica

XVI Seminário de Iniciação Científica Júnior

19 a 23 de outubro de 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa - PRPq, por meio da Diretoria de Fomento à Pesquisa, informa que estão abertas, no período de 17 de agosto a 11 de setembro até às 16 horas, as submissões de resumos para a XXXV Semana de Iniciação Científica (SIC) e o XVI Seminário de Iniciação Científica Júnior (SIC JR), que serão realizados no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

A XXXV Semana de Iniciação Científica e o XVI Seminário de Iniciação Científica Júnior têm por objetivo avaliar os trabalhos inscritos e a participação ativa do discente em projetos de pesquisa científica, tecnológica e artístico-cultural. Os eventos terão apresentações de trabalhos nas unidades acadêmicas na **Primeira Etapa** nos dias **05 a 07/10 do ano corrente**, em formato a ser definido pelo Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq) de cada unidade. A **apresentação final** presencial dos trabalhos selecionados, sob a organização da PRPQ, será realizada no CAD 3 no dia **21/10/2026**.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. A submissão de resumos é obrigatória para discentes e orientadores que desenvolveram, no período 2025/2026, projetos nos seguintes Programas Institucionais de Iniciação Científica:

- Edital 04/2025 – PIBIC/CNPq;
- Edital 05/2025 – PIBIC-AF CNPq ;
- Edital 06/2025 – PIBITI/CNPq;
- Edital 07/2025 – PIBIC EM/CNPq;
- Edital 08/2025 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Interface com a Extensão para a Rede de Museus e Espaços de Ciência e Cultura da UFMG – PROEx/PRPq;

- Edital 11/2025 – PROBIC/FAPEMIG - **Ativos em 01/08**;
- Edital 12/2025 – BIC ensino médio/ FAPEMIG - **Ativos em 01/08**
- Edital 01/2025 – Programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV) de graduação – alunos que iniciaram a ICV entre Agosto e Outubro/2025.
- Edital 01/2026 – Programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV) de graduação – alunos que iniciaram a ICV no período entre Fevereiro e Abril/2026;
- Chamada 05/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares - IEAT.

1.2. Os discentes da graduação da UFMG não vinculados a esses programas, poderão submeter resumos para a SIC, desde que estejam regularmente matriculados e cadastrados como Bolsa Balcão no Sistema de Fomento entre 01 de Agosto de 2025 e 31 de julho de 2026 e que tenham acesso ao sistema Minha UFMG.

1.3. A inscrição do aluno participante dos programas citados no item 1.1 é obrigatória. Caso ocorra algum imprevisto e o aluno não possa apresentar, o orientador deverá inserir a justificativa no Sistema de Fomento da PRPq, em Bolsistas -> Meus Bolsistas, conforme regras descritas no item 9 desta chamada.

1.4. A apresentação no evento 'EU FAÇO IC, E VOCÊ?', ou em anos anteriores na SIC ou nos demais eventos componentes da Semana do Conhecimento, ou qualquer outro evento científico, não dispensa a obrigatoriedade de apresentação na SIC.

2. SUBMISSÃO DOS RESUMOS

2.1. A submissão dos resumos para o evento será realizada exclusivamente pelo Sistema de Inscrição da Semana do Conhecimento, limitada a um trabalho por discente (autor): https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/semana .

2.2. O discente deverá submeter obrigatoriamente no campo de inscrição, o resumo do trabalho, um pôster digital e um vídeo-pitch, conforme Anexos I e II desta chamada.

2.2.1. É responsabilidade do autor a correta digitação de nomes dos demais autores no momento da inscrição.

2.3. Os discentes externos à UFMG poderão se inscrever somente se registrados em algum dos editais listados no item 1.1 desta chamada.

2.4. Para projetos que possuem dois ou mais bolsistas envolvidos poderá ser realizada uma única submissão e apresentação nos eventos da Pró-Reitoria de Pesquisa. Caso esta seja a escolha, somente alunos do grupo listado na página da PRPq junto a esta chamada poderão fazer a apresentação do trabalho.

2.5. Opcionalmente, o projeto poderá ser submetido individualmente, desde que com apresentação de resultados distintos.

2.6. Estarão dispensados de inscrição os alunos voluntários (não bolsistas) que estejam vinculados ao mesmo projeto, conforme registrado no Sistema de Fomento, no qual outro aluno bolsista ou outro voluntário já tenha feito a inscrição no mesmo evento da Pró-Reitoria de Pesquisa, desde que constem na lista de demais autores no momento da inscrição do resumo, estejam vinculados ao mesmo orientador no Sistema de Fomento e estejam listados no mesmo grupo de apresentação obrigatória, conforme divulgado pela PRPq.

2.7. Estarão dispensados de apresentação os discentes que estejam vinculados a projetos que, devido ao processo de patente, possuam caráter sigiloso, se apresentada a documentação emitida pela Coordenadoria de Inovação e Transferência Tecnológica (CTIT) da UFMG, conforme item 9.2.8. Entretanto, os mesmos devem se inscrever.

2.8. O evento Seminário de Iniciação Científica Júnior é exclusivo para discentes do ensino médio regular ou integrado, não podendo ser substituídos na apresentação e inscrição por discentes de outros níveis.

2.9. Recomenda-se a submissão dos trabalhos com antecedência, para evitar congestionamento do Sistema de Inscrição próximo ao prazo final.

2.10. A PRPq **não** se compromete a prorrogar o prazo:

2.10.1. em decorrência de grande demanda de acesso;

2.10.2. falhas na internet do usuário;

2.10.3. queda de energia.

2.11. Os tutoriais de uso do Sistema de Inscrição da Semana do Conhecimento estão disponíveis em https://www.ufmg.br/prpq/material-de-apoio

2.12. Será enviado um e-mail automático após o processo de submissão. Caso não receba, verifique no sistema de inscrição se a submissão consta com a situação **AGUARDANDO APROVAÇÃO**.

3. DA APROVAÇÃO

3.1. Após a submissão, os resumos ficarão disponíveis no sistema de inscrição da Semana do Conhecimento para aprovação pelo orientador.

3.2. O trabalho que não tiver a aprovação do orientador, via Sistema de Inscrição da Semana do Conhecimento, até o prazo indicado no cronograma, não terá sua inscrição confirmada e não será apresentado.

3.3. Após o período de submissão pelo discente, caso sejam necessárias alterações, estas só poderão ser realizadas pelo(a) orientador(a) até a data limite da aprovação.

3.4. É função do orientador supervisionar a elaboração do resumo, pôster e vídeo que serão enviados na inscrição do evento, bem como: na revisão gramatical, ortográfica, possíveis erros de digitação, divulgação do conteúdo e dados da pesquisa. Os resumos e vídeos poderão ser recusados se não atenderem às revisões anteriormente mencionadas.

3.5. No momento da aprovação, o orientador deverá informar se o trabalho possui caráter sigiloso de informações, devido à Propriedade Intelectual e/ou Patente.

3.5.1. Nesta situação, o discente não irá realizar a apresentação e os materiais da inscrição não serão disponibilizados nos anais do evento.

3.6. Os trabalhos inscritos devem, obrigatoriamente, estar cadastrados na Plataforma SISGEN (https://sisgen.gov.br/paginas/login.aspx) caso tenha ocorrido acesso ao Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado, devendo o orientador inserir as informações relativas antes da aprovação do trabalho do discente.

3.7. Será enviado um e-mail após o processo de aprovação, caso não receba, verifique no sistema de inscrição se a submissão consta com a situação **APROVADO.**

OBS: Após a aprovação do resumo pelo(a) orientador(a), durante o período de inscrições, caso ocorram alterações na inscrição pelo discente será necessária uma nova aprovação do(a) orientador(a), com a submissão retornando à situação **AGUARDANDO APROVAÇÃO**.

4. DA APRESENTAÇÃO NAS UNIDADES

A apresentação nas unidades corresponderá à Primeira Etapa de Avaliação

4.1. A primeira etapa será na unidade acadêmica do orientador, com apresentações virtuais ou presenciais, em formato oral ou pôster, a ser definido pelo Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq) da unidade, e seguindo o cronograma do Anexo V.

4.1.1. As apresentações presenciais ou virtuais nas unidades da UFMG ocorrerão entre os dias 05 a 07 de outubro do ano corrente, de acordo com o cronograma divulgado pelo NAPq da unidade.

4.1.2. A partir da avaliação na unidade acadêmica, o NAPq indicará os melhores trabalhos selecionados pelas Comissões Avaliadoras, que serão certificados como trabalhos de Relevância Acadêmica da Unidade.

4.1.3. Todos os trabalhos serão apresentados nas unidades, exceto aqueles vinculados ao Edital 06/2025 - PIBITI, cuja organização da apresentação ficará a cargo da PRPq.

4.2. Os discentes selecionados como Relevância Acadêmica serão avaliados na segunda etapa (avaliação final) com apresentação presencial de pôster.

4.3. Recomenda-se utilizar o modelo para apresentações disponibilizado no site da da PRPq.

4.4. A apresentação dos alunos na forma de pôster e arguição deverá ter duração máxima de 10 minutos, contando com, no máximo, mais 2 minutos, em caso de perguntas pelos avaliadores.

4.5. Discentes/autores, que participarão das apresentações orais presenciais ou virtuais deverão comparecer no local de apresentação dos trabalhos com antecedência de 10 minutos do início da sessão e permanecer até o final das apresentações.

4.6. A avaliação das apresentações será realizada por, no mínimo, dois avaliadores na primeira etapa a ser realizada nas unidades acadêmicas.

4.7. É de responsabilidade do inscrito e de seu orientador acompanhar nas páginas do evento, da Pró-Reitoria de Pesquisa e junto ao NAPq da unidade do orientador o dia, hora e local de sua apresentação.

4.8. É de responsabilidade do inscrito e de seu orientador providenciar o material impresso (pôster) quando o formato for o exigido para a apresentação.

4.9. Qualquer suporte, material ou insumo necessários durante a apresentação do trabalho em qualquer uma das etapas será de inteira responsabilidade do inscrito e de seu orientador.

4.10. É vedada a intervenção de orientadores na apresentação dos trabalhos de seus orientandos durante o processo de avaliação.

4.11. Com exceção dos casos previstos nesta chamada, não haverá a prerrogativa de dispensa da apresentação, seja por parte do orientador, da unidade acadêmica, do NAPq ou da PRPq, daqueles discentes que se enquadrem no item 1.1 desta chamada.

4.12. Será considerado ausente:

4.12.1. O discente/autor que estiver inscrito na primeira etapa de avaliações e se ausentar do local definido para apresentação, sem a autorização do NAPq daquela unidade, em caso de apresentação presencial.

4.12.2. O discente/autor que estiver inscrito na primeira etapa de avaliações e não permanecer na sala virtual durante toda a sessão de apresentação, salvo se autorizado pelo NAPq daquela unidade.

4.12.3. O discente/autor que não for avaliado por, no mínimo, 2 membros da comissão, exceto se a unidade não fornecer condições para tal.

4.12.4. O discente/autor que não comparecer à apresentação no dia, horário e sessão previstos.

4.13. A assinatura de lista de presença não garante a certificação ou presença do estudante. A presença gerada para aquele que for avaliado por, **no mínimo, 2 membros da comissão**, exceto se a unidade não fornecer condições para tal, e **não se ausentar em definitivo** da apresentação sem a autorização do NAPq daquela unidade.

5. DAS AVALIAÇÕES NAS UNIDADES ACADÊMICAS

5.1. A organização, a definição dos procedimentos e o formato para a realização das avaliações ficarão a cargo dos NAPqs ou órgãos equivalentes das respectivas unidades.

5.2. Compete aos NAPqs ou órgãos equivalentes:

5.2.1. Organizar e supervisionar o funcionamento da XXXV Semana de Iniciação Científica e do XVI Seminário de Iniciação Científica Júnior na respectiva unidade;

5.2.2. Sugerir à Diretoria de sua Unidade Acadêmica os nomes dos professores para compor a Comissão Local de Avaliação da Unidade/Departamento, bem como informar à PRPq, via sistema, os nomes indicados.

5.2.3. Criar comissões conforme as normas divulgadas pela PRPq, especialmente em relação ao limite de trabalhos por comissão.

5.2.4. Cadastrar os avaliadores conforme item 6.1, respeitando o teto estabelecido pela PRPq.

5.2.4.1. Não serão considerados para fins de certificação, arranjos internos que estejam em desacordo com as normas e limites definidos pela PRPq.

5.2.4.2. Não é permitido o cadastro de um docente em múltiplas comissões.

5.2.5. Divulgar o formato, data e horário das apresentações aos discentes inscritos e seus orientadores, por e-mail, em lista afixada na porta do NAPq ou local de grande circulação e quando possível no site da unidade.

5.2.6. Divulgar as instruções e os critérios de avaliação, bem como orientar os avaliadores a registrarem as notas atribuídas a cada trabalho no Sistema de Inscrição SIC;

5.2.7. Acompanhar a avaliação por meio do Sistema de Inscrição do evento, no qual o avaliador poderá inserir as notas da avaliação, até às 12 horas do dia 08 de outubro de 2026.

5.2.8. Informar aos autores dos trabalhos agraciados com Relevância Acadêmica que eles deverão apresentar presencialmente no dia 21 de outubro de 2026, em horário a ser divulgado na página da PRPq, no hall do CAD 3.

6. DA COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO NAS UNIDADES

6.1. Será formada, preferencialmente, em ordem de prioridade por:

6.1.1. docentes orientadores contemplados com bolsas e/ou voluntários nos editais citados no item 1.1. (Em caso de impossibilidade de participação, esta deverá ser justificada ao NAPq ou Órgão Equivalente da Unidade.)

6.1.2. docentes do quadro ativo permanente ou em exercício provisório (**art. 84, §2º da Lei 8.112/90**)

6.1.3. docentes substitutos, visitantes ou voluntários desde que possuam minhaUFMG;

6.1.4. pós-doutorandos;

6.1.5. doutorandos.

6.2. A avaliação compreenderá a leitura do resumo, do pôster digital, do conteúdo do vídeo-pitch e a apresentação presencial/remota.

6.3. Compete à Comissão Local de Avaliação tomar conhecimento dos procedimentos de avaliação;

6.3.1. Acessar os resumos, pôsteres digitais e vídeos pitchs para avaliação no Sistema de Inscrição SIC, atribuindo notas de 0 a 10, de acordo com a planilha de Avaliação, anexo IV;

6.3.2. Comparecer à sessão de avaliação no local, dia e hora determinados pelo NAPq ou Órgão Equivalente da Unidade;

6.3.3. Deve ser considerado para avaliação do vídeo-pitch o conteúdo apresentado, não estando em julgamento a qualidade técnica do vídeo;

6.3.4. Cadastrar as notas de avaliação dos trabalhos, por meio do Sistema de Inscrição SIC, para a seleção dos trabalhos agraciados com Relevância Acadêmica, até às 12 horas do dia 08/10/2026.

6.3.5. Avaliar todos os trabalhos inscritos constantes na ficha de avaliação

6.3.5.1. Caso o trabalho não seja apresentado, no formulário de avaliação no Sistema de Inscrição SIC na questão ”O(A) autor(a) compareceu à apresentação?”, marcar a opção **“Não”** e salvar. Neste caso, não deverão ser lançadas as notas dos outros itens.

6.3.6. Será selecionado como relevância, o trabalho de melhor média de notas por comissão cadastrada no Sistema de Inscrição da Semana de Iniciação Científica, limitado a um por comissão.

6.3.7. Caso dois ou mais trabalhos estejam empatados na melhor média de notas dentro da comissão serão adotados os seguintes critérios de desempate:

6.3.7.1. Melhor média no critério Análise dos resultados;

6.3.7.2. Melhor média no critério Apresentação;

6.3.7.3. Melhor média no critério Desenvolvimento do trabalho.

6.3.8. Serão certificados como avaliadores somente aqueles que constarem cadastrados nas comissões no Sistema de Inscrição da Semana de Iniciação Científica, com presença confirmada e que não estejam cancelados.

7. DA AVALIAÇÃO FINAL

7.1.1. A apresentação será feita exclusivamente em formato de pôster segundo o modelo da PRPq;

7.1.2. A lista de discentes que deverão apresentar na segunda etapa será divulgada no site da PRPq;

7.1.3. A avaliação final das apresentações presenciais, que indicará os melhores trabalhos de cada área do conhecimento, será realizada pelo Comitê Externo à UFMG, no hall do CAD 3, no dia 21/10/2026, em horário a ser definido pela PRPq e divulgado no site da PRPq;

7.1.4. Os trabalhos serão avaliados por um Comitê formado por pesquisadores externos à UFMG.

7.1.5. Os discentes/autores classificados para a apresentação na etapa final da SIC não poderão se ausentar do local definido para a apresentação sem a autorização da comissão organizadora do evento.

7.1.6. Para a premiação, serão escolhidos os trabalhos de melhor média de notas.

7.1.7. Em caso de empate, aplicam-se os mesmos critérios do item 6.3.7.

8. DA PREMIAÇÃO

O Prêmio Destaque na Semana de Iniciação Científica/Tecnológica e no Seminário de Iniciação Científica Júnior é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e tem como objetivo incentivar os discentes de iniciação científica e tecnológica, bolsistas ou voluntários, que se destacaram sob os aspectos de relevância e qualidade de apresentação de seu trabalho na XXXV Semana de Iniciação Científica e no XVI Seminário de Iniciação Científica Júnior. Poderão concorrer os discentes que participaram dos programas de Iniciação Científica, conforme editais relacionados no item 1.1 desta chamada.

8.1. Na apresentação final, serão selecionados os Destaques na Semana de Iniciação Científica, sendo as Menções Honrosas das áreas de conhecimento, os Grandes Prêmios apontando o melhor trabalho de pesquisa de cada grande área do conhecimento, o Grande Prêmio de

Inovação e o Grande Prêmio de Iniciação Científica Júnior, a depender do Programa Institucional ao qual o aluno está vinculado.

8.2. Para concorrer às premiações é necessária a apresentação do discente em todas as fases de seleção.

9. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

9.1. Todos os alunos que participaram dos editais descritos no item 1.1 deverão se inscrever, estando sujeitos às penalidades específicas de cada agência de fomento, bem como pendência com a PRPq, caso não ocorra a inscrição. A justificativa de ausência será realizada no Sistema de Fomento entre os dias 01/11/2026 e 30/11/2026, **APENAS PARA OS ALUNOS QUE SE INSCREVERAM**, mas que não puderam apresentar o trabalho em uma das etapas.

9.2. Para discentes que realizarem a inscrição mas não comparecerem ao evento, o orientador deverá apresentar, via Sistema de Fomento da PRPq, um dos seguintes documentos:

9.2.1. atestado de saúde do estudante cujo período compreenda a primeira etapa de apresentação;

9.2.2. comprovante de intercâmbio, desde que a situação da matrícula no sistema Acadêmico DRCA/UFMG conste como “Em Intercâmbio” cujo período compreenda a primeira etapa de apresentação;

9.2.3. comprovante de internato rural cujo período compreenda a primeira etapa de apresentação;

9.2.4. declaração de atividade laboral, assinada pelo empregador, que impeça o comparecimento do discente cujo período compreenda a primeira etapa de apresentação;

9.2.5. certificado de participação e resumo do trabalho em evento ocorrido posteriormente ao 6º mês de vigência da Iniciação Científica no qual o discente seja o autor ou coautor e que tenha relação com as atividades da IC no edital constante no item 1.1.

9.2.6. artigo publicado posteriormente ao início da Iniciação Científica, no qual o discente conste como autor ou coautor e que tenha relação com as atividades da IC no edital constante no item 1.1;

9.2.7. livro ou capítulo de livro publicado posteriormente ao início da Iniciação Científica, no qual o discente conste como autor ou coautor e que tenha relação com as atividades da IC no edital constante no item 1.1;

9.2.8. documento emitido pela CTIT que informe o impedimento da apresentação do projeto devido ao processo de patente, mesmo que ainda em fase inicial de análise;

9.2.9. comprovante de matrícula em pós-graduação stricto sensu realizada fora da região metropolitana de Belo Horizonte ou fora de Montes Claros (somente para alunos do Instituto de Ciências Agrárias - ICA).

9.2.10. afastamento por motivo de saúde do docente, que compreenda a fase de inscrição e/ou aprovação dos resumos.

9.3. Não são aceitas como justificativa:

9.3.1. Viagens a lazer;

9.3.2. Licenças, exceto saúde;

9.3.3. Cursos no exterior que não estejam registrados como intercâmbio no Sistema Acadêmico;

9.3.4. Certificados de Ouvinte;

9.3.5. Colação de Grau;

9.3.6. Produções submetidas, apresentadas ou publicadas anteriormente ao início da atividade de IC referente aos editais do item 1.1;

9.3.7. Certificados de outros eventos integrantes da Semana do Conhecimento.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela PRPq.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O resultado da premiação e a entrega das placas será durante a Cerimônia de encerramento da Semana do Conhecimento UFMG, no dia 23 de outubro de 2026.

10.2. É compromisso e obrigação do orientador acompanhar o discente nos procedimentos de inscrição de trabalhos dos seus orientandos nos eventos e de participar como membro nas Comissões Avaliadoras de sua unidade durante a Semana de Iniciação Científica.

10.3. O certificado de participação estará disponível no Sistema de Inscrição SIC após o encerramento da Semana do Conhecimento 2026.

10.4. Não serão recebidas inscrições por e-mail, impressas ou por meio eletrônico que não seja o Sistema de Inscrição SIC.

10.5. Em caso de dúvidas não esclarecidas nesta chamada, o contato deve ser realizado, exclusivamente, via e-mail **bic@prpq.ufmg.br** .

10.6. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Fomento à Pesquisa / Pró-Reitoria de Pesquisa UFMG.

Belo Horizonte-MG, 07 de agosto de 2026.

PRPQ
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA

UFMG

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

PERÍODO: 17/08/2026 A 11/09/2026 - 16hs

1º Passo:

Acessar o endereço: ***https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/semana*** (O sistema de inscrição deve ser acessado, preferencialmente, no navegador Mozilla Firefox atualizado)

Página Principal:

Inserir login e senha (Minha UFMG)

Clicar entrar

2º Passo:

Inscrições obrigatórias: Clicar em Inscrição Obrigatória (em destaque) no evento, os demais eventos estarão bloqueados para inscrição.

Inscrições facultativas: Todos eventos estarão disponíveis, a opção será “Acessar”.

3º Passo:

Clicar no Menu “Inscrição”

4º Passo:

Clicar no botão “Inscrever” (atualizar os dados de cadastro se necessário).

5º Passo:

Realizar a inscrição.

Obs: Não é necessário inserir o nome do professor orientador e nem do próprio autor novamente, os nomes do autor e orientador são inseridos automaticamente pelo sistema.

Dados do Trabalho:

i) Inserir título (até 250 caracteres com espaço);

ii) Inserir resumo contendo informações sobre motivação e relevância do tema, objetivos, metodologia, desenvolvimento do trabalho, principais resultados e conclusões, em texto único com até 3000 (três mil) caracteres com espaço;

iii) Inserir palavras-chave (até 200 caracteres com espaço);

iv) Inserir poster digital conforme instruções no Anexo II;

v) Inserir vídeo do Youtube com até 5 (cinco) minutos de duração conforme instruções vídeo-pitch .

Observações:

Ao concluir a submissão, aparecerá uma tela de confirmação da inscrição.

Atenção:

Só serão aceitas reclamações de inscrição que tenham recebido e-mail de confirmação ou tenham cópia em pdf do comprovante de inscrição disponibilizado na tela.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PÔSTER DIGITAL OU IMPRESSO

Recomenda-se que o discente organize as ideias centrais de modo que o trabalho seja facilmente compreendido.

- O pôster digital ou impresso deve apresentar:
  - título idêntico ao do resumo submetido; nomes dos autores, e-mail do autor para correspondência e do orientador (departamento do orientador); introdução, objetivos, material e métodos, resultados, conclusão e referências bibliográficas.
  - logomarca da UFMG (https://www.ufmg.br/marca/#arquivos) e da instituição de fomento da bolsa - se houver (https://www.ufmg.br/prpq/material-de-apoio);
  - identificação da modalidade de bolsa à qual o trabalho está vinculado: “Trabalho de Iniciação Científica (PIBIC; PIBIC-AF; PROBIC; IC Voluntária, etc) ou “Trabalho de Iniciação Tecnológica (PIBITI)” ou “Trabalho de Iniciação Científica – Programa BIC Júnior” .
  - Recomenda-se utilizar o modelo de pôster disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa.
- Para o **pôster Impresso** deve-se seguir as instruções anteriores e as recomendações abaixo:
  - As referências bibliográficas podem ser disponibilizadas em documento à parte, para consulta pelos avaliadores;
  - Deverá ter largura de 60cm e altura de 90cm;
  - Recomenda-se que o texto e as figuras do pôster devem ser legíveis a uma distância de pelo menos 2 metros;
  - Sugere-se o uso da fonte Arial tamanho 20 no corpo do texto, tamanho 32 para título e 28 para nome dos autores.

PRPQ
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA

UFMG

ANEXO III
QUADRO DE CORRELAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

Quem é o inscrito?	***Quais participantes são dispensados se forem co-autores do inscrito?***	***Quem pode apresentar no lugar do inscrito?***	***Qual evento deve se inscrever?***
Bolsista PIBIC	**Bolsistas PIBIC, PROBIC, IEAT, Museu e Voluntários do mesmo orientador que constem na lista de obrigatórios daquele projeto**	**Demais discentes do mesmo orientador que constem na lista de obrigatórios daquele projeto**	**Semana de Iniciação Científica**
Bolsista PROBIC			
Bolsista IEAT			
Bolsista Museu			
Bolsista PIBITI	**Bolsistas PIBITI, IEAT, Museu e Voluntários do mesmo orientador que constem na lista de obrigatórios daquele projeto**		
Bolsista BALCÃO	**Não há dispensa em caso de co-autoria de bolsista balcão**	**Outro bolsista Balcão do mesmo orientador**	
Voluntário	**Outros Voluntários do mesmo orientador que constem na lista de obrigatórios daquele projeto**	**Outros Voluntários do mesmo orientador que constem na lista de obrigatórios daquele projeto**	
Bolsista PIBIC-EM	**Bolsistas PIBIC-EM, PIC-Jr-FAPEMIG**	**Outro Bolsista Júnior do mesmo projeto registrado com o mesmo orientador que conste na lista de obrigatórios**	**Seminário de Iniciação Científica Júnior**
Bolsista PIC-Jr-FAPEMIG			

ANEXO IV

Dos critérios para avaliação

As notas, variando de 0 (zero) a 10 (dez), serão atribuídas a cada trabalho, considerando-se os seguintes critérios:

1. Atualidade e relevância do tema
2. Adequação do resumo
3. Justificativa da relevância da pergunta e tema da pesquisa
4. Definição e clareza dos objetivos
5. Adequação da metodologia
6. Desenvolvimento do trabalho
7. Análise dos resultados
8. Apresentação em sala virtual ou de forma presencial

Evento:													
Ficha de Avaliação													
Atualidade e relevância do tema													
Adequação do resumo													
Justificativa da relevância da pergunta e tema da pesquisa													
Definição e clareza dos objetivos													
Adequação da metodologia													
Desenvolvimento do trabalho													
Análise dos resultados													
Apresentação													
Comissão:	**Dia da apresentação: -**						**Turno da apresentação:**						
Nome Avaliador:													
Assinatura:													

PRPQ
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA

UFMG

ANEXO V

XXXV Semana de Iniciação Científica

XVI Seminário de Iniciação Científica Júnior

05 a 07 de Outubro: Atividades nas Unidades

19 a 23 de outubro de 2026: Avaliação Final

Cronograma de Atividades

1ª Etapa - Unidades

Período	Atividades
17/08 a 11/09 - 16 hs	Inscrição - Submissão dos trabalhos por parte dos alunos no Sistema de Inscrições da Semana de Iniciação Científica e Seminário Junior (*https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/semana*).
15/09 - 16 hs	Data limite para aprovação final ou reprovação (via sistema) por parte do **orientador**.
25/09	Prazo final para definição de comissões, pelos **NAPqs**, no sistema de inscrição da Semana do Conhecimento.
30/09	Prazo final para envio, pelos **NAPqs**, da relação nominal dos discentes com dias e horários de apresentação à Pró-Reitoria de Pesquisa
05/10 a 07/10	Avaliação de Resumos, Pôsteres ou Vídeos pelas comissões no Sistema de Inscrição da Semana do Conhecimento e Avaliação das apresentações de trabalhos nas unidades. O cronograma da avaliação deverá ser disponibilizado pelo NAPq da unidade.
08/10 - 12 hrs	Data limite para lançamento das notas pelos **avaliadores** no Sistema da Semana do Conhecimento
09/10 Até às 17 horas	Data da divulgação dos selecionados para apresentação final A DIVULGAÇÃO SERÁ FEITA UNICAMENTE PELA PRPq

2ª Etapa – Avaliação Final

(DFP-PRPq é a responsável pela organização)

Período	Atividades
21/10/2026	Apresentação e Avaliação final de pôsteres dos trabalhos de relevância no CAD 3. Os horários das apresentações serão divulgados na página da PRPq (www.ufmg.br/prpq).
23/10/2026 **Às 14 horas**	Premiação e encerramento da Semana do Conhecimento 2026.